




PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ
PRAÇA 31 DE MARÇO, 99 - CEP 38584-000 - IBIAÍ - MINAS GERAIS TELEFAX (35)
3746-1126

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí - MG, 27 de Abril de 2016.


Larravardene Baista Cordeiro
Prefeito